



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 10/2024

Processo Administrativo n.º 791/2024

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 10/2024, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES E A EMPRESA RENAN SILVEIRA VALERIANO [REDACTED]

A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.289.723/0001-98, com sede na Rua Nelson Lyrio, n.º 77, Centro, Vargem Alta – ES, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal, a Senhora **ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **RENAN SILVEIRA VALERIANO** [REDACTED], pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o n.º 26.675.544/0001- 47, localizada na Rua Jalvas Paiva, n.º 190, Centro, Vargem Alta-ES, CEP 29.295-000, neste ato representado legalmente pelo Senhor **RENAN SILVEIRA VALERIANO**, empresário, brasileiro, solteiro, inscrito no [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o 1.º Termo Aditivo (Processo n.º 791/2024) ao Contrato Administrativo n.º 10/2024, Processo Principal n.º 162/2024, mediante as Cláusulas e Condições a seguir enunciadas.

1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do Contrato Administrativo principal permanecerá inalterado, sendo este, a Contratação de empresa especializada em serviço de tecnologia da informação, em atendimento a Câmara Municipal de Vargem Alta - ES.

2.0. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 07 (sete) meses, a partir de 31/12/2024 até 31/07/2025.

3.0. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O presente Aditivo Contratual tem por valor total estimado a quantia de R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais), sendo o valor mensal, a quantia de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

ASSINADO DIGITALMENTE
ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
A confirmação com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.0. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão a conta da Atividade n.º 2.001 – Elemento de despesa: n.º 3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de despesa: 3.3.90.39.88.000 – Despesas de Teleprocessamento.

4.2. No exercício seguinte, subordinado à disponibilidade orçamentária, as despesas autorizadas para este Contrato, correrão à conta de créditos e empenhos específicos que serão indicados por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento.

5.0. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato serão realizados pela servidora ROZIANE PEREIRA DE SOUZA nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a adequada prestação dos serviços contratados.

6.0. CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 124, da Lei n.º 14.133/2021, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

7.0. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8.0. CLÁUSULA OITAVA – DA EFICÁCIA

8.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da 31/12/2024.

9.0. CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta-ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo Contratual e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Vargem Alta -ES, 26 de dezembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



fls. 75

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, Nº 77, CENTRO, VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO, CEP 29.295.000 – FONE (28) 3528-1155



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSINADO DIGITALMENTE
ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES
CONTRATANTE
ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
REPRESENTANTE LEGAL

Documento assinado digitalmente
gov.br RENAN SILVEIRA VALERIANO
Data: 26/12/2024 14:24:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RENAN SILVEIRA VALERIANO 12884927743
CONTRATADA
RENAN SILVEIRA VALERIANO
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente

gov.br RONEI SILVEIRA VALERIANO
Data: 26/12/2024 14:30:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome: Ronei Silveira Valeriano

[Redacted]

ASSINADO DIGITALMENTE
PERIVALDO SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Nome:

CPF n.º:

fls. 76

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, Nº 77, CENTRO, VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO, CEP 29.295.000 – FONE (28) 3528-1155



CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 27 de dezembro de 2024.

De: Gerência de compras

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 791/2024

Proposição: Solicitação Geral (P. Física) nº 391/2024

Autoria: ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Ementa: 1.º TERMO ADITIVO - RENAN SILVEIRA VALERIANO 12884927743

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual

Ação realizada: Encaminhado

Descrição:

Segue para autorização de empenho.

Próxima Fase: Andamento Processual

JACIMAR MENDONÇA FILHO
Assessor Parlamentar



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003300380035003A005400. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003800350035003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIMAR MENDONÇA FILHO** em **27/12/2024 10:51**

Checksum: **1A3D9022C21505B2A4364816E9AAD5FA18B3739280BA0EDA7769984B19C3CBEB**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003800350035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

funcionário, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 000014/2024 - PROTOCOLO Nº 484/2024.

GIZELA MARIA PARESQUI

Diretor Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 48/2024, de 23 de dezembro de 2024.

ANTECIPA A SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º — Com fulcro no Art. 86, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a Sessão Ordinária do dia 31 de dezembro (terça-feira) do corrente ano, antecipada para o dia **27 de dezembro, (sexta-feira), às 08:00 horas.**

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Vereadora-Presidente

ATO Nº 49/2024, de 23 de dezembro de 2024.

ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o horário de funcionamento da Câmara Municipal, no dia 27 de dezembro de 2024, em caráter excepcional, será realizado das 07:00 às 13:00h.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

VEREADORA PRESIDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

N.º DO PROCESSO: 791/2024 – PROCESSO PRINCIPAL N.º 162/2024

N.º DO CONTRATO: 10/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

CONTRATADA: RENAN SILVEIRA VALERIANO 12884927743

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES, DURANTE O ANO DE 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.º 3.3.90.39.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR ESTIMATIVO/GLOBAL: R\$ 16.100,00 (DEZESSEIS MIL E CEM REAIS)

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: ART. 124, DA LEI N.º 14.133/2021

VIGÊNCIA: 31/12/2024 À 31/07/2025

DATA DE ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2024

VARGEM ALTA-ES, 26 DE DEZEMBRO DE 2024

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

VEREADORA-PRESIDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

N.º DO PROCESSO: 687/2024 – PROCESSO PRINCIPAL N.º 327/2021

N.º DO CONTRATO: 006/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E/OU ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTAES NO ANO DE 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.º 3.3.91.39.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ (UM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

AMPARO LEGAL: ART. 57, INC. II DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8666/93

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/03/2022 a 15/03/2026

DATA DE ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2024

VARGEM ALTA-ES, 26 DE DEZEMBRO DE 2024

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

VEREADORA-PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310039003300310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.